



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## RESULTADO

### EDITAL PROEX Nº 15/2026

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO DA UFG PARA A OPERAÇÃO CARNAÚBA DO PROJETO RONDON

#### RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública o resultado preliminar das avaliações do EDITAL PROEX Nº15/2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO DA UFG PARA A OPERAÇÃO CARNAÚBA DO PROJETO RONDON, com a seguinte discriminação:

#### CONJUNTO B - COMUNICAÇÃO, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO E TRABALHO

Inscrição 1 - Prof<sup>ª</sup>. Karla Emmanuela Ribeiro Hora, Karla Alcione da Silva Cruvinel e Giovana Carla Elias Fleury

ITEM		PONTOS PROFESSOR COORDENADOR	PONTOS PROFESSOR ADJUNTO	PONTOS PROFESSOR RESERVA
A	Coordenador de Ações de Extensão. (5 pontos/ocorrência). Máximo: 40 pontos.	40	10	0
B	Participante da Equipe Executora de Ações de Extensão. (1 ponto/ocorrência). Máximo: 10 pontos.	10	10	7
C	Aluno orientado de extensão em ação de extensão cadastrada na UFG. (1 ponto/ocorrência). Máximo: 20 pontos.	4	8	0
D	Artigos em periódico especializado em extensão com corpo editorial. (2,5 pontos/ocorrência). Máximo: 20 pontos.	2	0	0

<b>E</b>	Apresentação oral/painel de trabalho em eventos de extensão. (1 ponto/ocorrência). Máximo: 10 pontos.	6	0	0
<b>TOTAL (máximo 100 pontos/docente)</b>		65	28	7
<b>TOTAL GERAL (máximo 300 pontos)</b>		<b>100</b>		

Considerando as pontuações obtidas por cada inscrição, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público o resultado:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>RESULTADO</b>
01	Karla Emmanuela Ribeiro Hora, Karla Alcione da Silva Cruvinel e Giovana Carla Elias Fleury	<b>SELECIONADO</b>

Goiânia,

Data na assinatura,

**- Profa. Luana Cássia Miranda Ribeiro -**  
Pró-Reitora de Extensão da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro, Pró-Reitora**, em 19/06/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6274779** e o código CRC **71E9026F**.